

O Diário de Guarulhos  
14/05/70 - Notação: caixa 14  
Ruim

# O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIÁRIO OFICIAL Guarulhos 14 de maio 1970 (quinta-feira) Ano XI N.º 1540 PREÇO 0,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 57/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 7.5.70.

N.º 326/70-GP - ADMITE, nos termos do Artigo 54, item II da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o menor Roberto Carlos Cidade, para exercer a função de Ajudante do Topógrafo, ref. 03, lotado no DOSP DSP Administração, em vaga decorrente da demissão de José Carlos Munhoz.

N.º 327/70-GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 07, conforme segue:

I - Lotado no DOSP-DSP Seção de Limpeza Publica - Alaor Meirelles.

II - Lotado no DOSP-DSP Seção de Energia Elétrica - Rubens Duran.

N.º 328/70-GP - TRANSFERE, a contar desta data, da função de Ajudante de Topógrafo, ref. 03, lotada na APO Escritório do Plano Diretor, para a função de Estafeta, ref. 03, lotado no DOSP-DSP Administração, o servidor municipal Gilberto Tadeu Jucio,

N.º 329/70 GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, a Sra. Lourdes Maria Santolin, para exercer a função de Servical B, ref. 05; lotada no GP Seção de Expediente, em vaga decorrente da demissão de Alaice Olinia Ribeiro.

N.º 330/70-GP - ADMITE nos termos dos Artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o Dr. Gilberto Aluisio de Oliveira, para exercer, a partir de 23.3.70, em substituição, a função de Dentista, ref. 26 lotada na DHSP Serviço de Assistência Médica Odontológica Rural, enquanto perdurar o impedimento do titular Dr. Luciano Scarparo, por motivo de licença para tratamento de saúde.

N.º 331/70-GP - COLOCA a contar de 16.4.70, à disposição de seu Gabinete a servidora municipal Nadir Guimarães Neves, Servical B, ref. 5, lotada na DEC Administração.

N.º 332/70-GP - ADMITE nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67 os senhores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 07, lotados no DOSP-DOP Seção de Estradas de Rodagem.

Ailton Antonio Diniz  
Antonio Valverde

N.º 333/70-GP - CONCEDE à funcionária municipal Maria Madalena de Mello, ocupante do cargo de Servente, lotado na DHSP Pronto Socorro, 15 (quinze) dias licença para tratamento de saúde a contar de 29.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 334/70 - GP - CONCEDE à funcionária municipal Maria Helena Guneilo, ocupante do cargo de Escriurario Datilografo I, nível 2, lotado no DA DP Seção de Cadastro de Pessoal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 335/70 - GP - CONCEDE a funcionária municipal Aparecida Theophilo, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 2, lotada na DHSP Pronto Socorro, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 336/70 - GP - CONCEDE ao funcionario municipal Benedito Rodrigues de Arruda, ocupante do cargo de Fiscal Sanitario, nível 7, lotado na DHSP Serviço de Fiscalização Sanitaria, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir de 16.º dia, o Serviço de Previdencia.

N.º 337/70 - GP - CONCEDE ao funcionario municipal Jair Cornelio Marcon, ocupante do cargo de Escriurario Datilografo I, nível 2, lotado no DA DP Seção de Cadastro de Pessoal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 18.4.70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdencia.

N.º 338/70 - GP - CONCEDE ao funcionario municipal Jairo Furini, ocupante do cargo de Mecanografo, nível 6, lotado no DF DP Seção de Mecanização, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da familia, a contar de 17.4.70, nos termos do Artigo 97, da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 339/70 - GP - CONCEDE ao funcionario municipal Jose Holanda Cavalcante ocupante do cargo de Guarda Noturno, lotado no DOSP DOP Fabrica de Pre Moldados 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 27.4.70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o serviço de Previdencia.

ALFREDO ANTONIO NADER  
Prefeito Municipal

Guarulhos, 8 de maio de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Mem.º N.º 235/70 - GP  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º  
01770 A. P. O.

O Presidente da Comissão de Tomada de Preços n.º 01/70 A. P. O., faz publico que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, Tomada de Preços para os serviços do novo Cemiterio da Vila Rio de Janeiro, que se constituirá de:

- 1 - Construção de muros e Columbarios
- 2 - Execução de arruamentos
- 3 - Construção de Tumulos

O prazo para a apresentação das propostas encerrar-se-á ás 15,00 horas do dia 25 de maio de 1970, e os elementos necessarios poderão ser retirados, mediante pagamento de N.º 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), junto a Assessoria de Planejamento e Orçamento; sito a Praça Getulio Vargas n.º 175 andar superior, no horario das 8,30 a's 10,30 horas e 13,00 a's 17,00 horas

Guarulhos, 8 de maio de 1970

Eng.º Wilson Mário Scanavacca  
Presidencia da Comissão de Tomada de Preços

seg. na pag. 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mem.o N.º 231/70-GP

## EDITAL

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá a execução de pavimentação e serviços correlatos na Rua Diogo de Botelho.

#### a) MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessários para a execução de pavimentação em blocos de concreto rejuntados com asfalto, fornecimento e assentamento de guias e sarjetas, construção de galerias tubulares para águas pluviais, iluminação pública e demais serviços correlatos.

#### b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obras de pavimentação e demais serviços correlatos	NCR\$ 340.000,00
10% de Taxa de Administração	NCR\$ 34.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>NCR\$ 374.000,00</b>

#### c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição será de 51,94 p/m<sup>2</sup>

#### d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFIICIADA

##### RUA DIOGO DE BOTELHO

Toja a extensão, a partir da Avenida Emilio Ribas à Praça Nossa Senhora Aparecida

<b>TOTAL</b>	<b>7200 m<sup>2</sup></b>
--------------	---------------------------

#### e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O fator de absorção de benefício da valorização para toda a zona, será observado de acordo com o que consta na Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, em seu artigo 247.

Guarulhos, 6 de maio de 1970

Eng.º Wilson Mario Scanavacca  
Assessor de Planejamento e Orçamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
N. 58/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal:

#### PORTARIA

DIA 11-5.70.

N.º 340/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal José Holanda da Cavalcante, ocupante do cargo de Guarda-Noturno, lotado no DOSP-DOP Fabrica de Pré-Moldados, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16.4.70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.º 341/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Antonio Oscar de Araujo Guerreiro, ocupante do cargo de Pintor de Veiculos, lotado no DA Divisão de Transportes, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 342/70-GP - CONCEDE à funcionária municipal Olga Caldeira Siqueira, ocupante do cargo de Servente, lotada na DEC Parques Infantis, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 343/70 - GP - CONCEDE ao funcionário municipal Carlos Gomes Galvani, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 8, lotado no DA Seção de Seleção e Treinamento, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba propria do orçamento vigente.

ALFREDO ANTONIO NADER  
Prefeito Municipal

**DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

DIA 7.5.70

Processo N.º 4173/70 - Conspedra S/A  
Eng.º e Comercio — Exp Atestado

a) Eng.º Kimei Kuniyoshi  
Diretor do DOSP

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES**

DIA 30.4.70

Processo N. 4286/66 - Indupar Industria de Parafusos Ltda --- Exp Habite-se

Proc. N.º 0941/70 - Clara de Almeida Araujo — Exp Alvará

Proc. N.º 1722/70- Rosa Molina Pannocchia — Exp Alvará

Proc. N.º 3429/70 - Jayme Appoloni e Outro — Exp Alvará

Proc. N.º 3660/70 - Isidoro Dias — Exp Alvará

Proc. N.º 4307/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. N.º 3708/70 - Tavares e Pereira Ltda. — Exp Alvará

Processo N.º 1870/70 - Darzin Ogrizio — Exp Auto de Vistoria.

Proc. N.º 3135/70 - Nelson Brogin Tozzin — Exp Auto de Vistoria.

Proc. N.º 1847/60 - Julia Bean Foltran (Espólio) — Exp Certidão.

Processo N.º 4494/70 - Benedita Valentim Ferraz dos Santos — Expedido Alvará

Proc. N.º 4480/70 - Dolores Penha (Espólio) — Exp Alvará

Proc. N.º 3941/68 - Geraldo Tavares de Carvalho. — Exp Certidão.

Processo N.º 0806/70 - Jayme de Oliveira Barreto. — Exp Alvará

Processo N.º 1147/70 - Everaldo Simões Moreira. — Exp Alvará

Proc. N.º 1550/70 - Milia Frida Osch — Exp Alvará

Proc. N.º 3266/70 - Nicola Anielo Trancredo. — Exp Alvará

Proc. N.º 3276/70 - Sociedade Construtora Abrahão E Knesse, Ltda. — Exp Alvará

Proc. N.º 3289/70 - Milia Frida Osch — Exp Alvará

Processo N.º 6362/69 - Manoel Maria Paiva. — Exp Alvará

Processo N.º 6556/69 - Moracy Mazzeu — Exp Alvará

Processo N.º 1621/70 - Antonio Betti — Exp Alvará

Proc. N.º 1855/70 - Luiza Ruiz Viana — Exp Alvará

Processo N.º 2674/70 - Domingos Fernandes Motta. — Exp Alvará

Processo N.º 3231/70 - Alice Moura Barroso. — Exp Alvará

Processo N.º 3527/69 - Rosa de Souza Nascimento. — Exp Alvará

Processo N.º 3406/70 - Manuel de Jesus Ferreira. — Exp Certidão.

a) Eng.º Kimei Kuniyoshi

Diretor Resp. p/ Div. Obras Particulares

**DESPACHOS ROFERIDOS PELO ASSESSOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

DIA 30.4.70

Processo N.º 4003/70 - Paulo Hanke Filho - deferido

Processo N.º 4042/70 - Wilsa Souza Alinere, deferido

Processo N.º 4147/70. Leopoldina Antunes, deferido.

## PREFEITURA

- Proc. N.º 4171/70 - Cicero Pereira de Lima, deferido
- Proc. N.º 4201/00 - Waldir Jose Frassi deferido.
- Proc. N.º 4203/70 - Maria Sanches Jorge, deferido
- Processo N.º 4368/70 - Jose Antonio Fuerstein, deferido
- Proc. N.º 4461/70 - Djanira Ricardo Marcolino, deferido
- Processo N.º 4473/70 - Palmiro Avelino de Toledo, deferido
- Proc. N.º 4472/70 - Paulina Wiss Souza deferido,

a) Manoel Alonso Almendra

Ass. Div. Ser. Publicos  
Guarulhos, 6 de maio de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

## O ERRO DO COMUNISMO

Os comunistas materialistas sabem muito bem que Marx inverteu a ordem das coisas com respeito á organização social. Pôs a idea como obra da materia, negando a existencia de um poder espiritual incriado e incriavel, anterior ao homem. Pela teoria de Marx o homem é uma especie de alambique que produz espirito sem a intervenção de uma força consciente alheia á sua natureza.

**Para Marx, a existencia dessa força é gerada pela necessidade, numa palavra, pela logica da evolução. Marx acha que o homem é um burro que se torna inteligente e douto com o tempo e a experiencia.**

**Por essa teoria, o marxismo, sujeita os criadores de ideias ao comando da classe que as converte em realidade, o que é o mesmo que dizer, o marxismo só considera legitimas e legais as ideias aprovadas pelo interesse de uma só classe. É aqui que reside o erro capital que acaba destruido o comunismo materialista.**

PAPUS

( composto pelo aprendiz zeca )

## MISSÃO DOS ORGÃOS DE CLASSE

O caso é de se indagar: até que ponto os sindicatos acompanham o comportamento social de seus sindicalizados. Queremos dizer: sua vida domestica, seus deveres e obrigações no lar, em relação ás necessidades da prole; como gastam o salario que recebem; quais os sacrificios que fazem para educar seus filhos, dar-lhes um officio, preocupar-se com a realização das legitimas aspirações de seus rebentos. E, finalmente: em que os sindicatos colaboram no afã de ajudar os seus sindicalizados a elevar cada dia mais o nivel economico e cultural das familias de seus associados. Tudo isso pode ser perguntado aos sindicatos, tanto dos empregados como dos empregadores.

Nestes tempos decisivos, em que a consciencia de todos os homens de responsabilidade reclama seu lugar de honra em cada ato que se pratica individualmente, por implicar em responsabilidades de amplitude nacional, todo o lider sindical, quer empregado, quer empregador, é convidado pela propria consciencia a cumprir o seu dever civico colocando-se de corpo e alma ao serviço da verdade. E a verdade exige que cada órgão de classe seja dirigido por homens imbuidos do ideal de ajudar o associado e familia de associado a preparar-se moral, cultural e fisicamente e ser um lidimo participante da urgente e gigantesca obra em que está empenhado o Brasil para superar sua humilhante condição de Pais subdesenvolvido.

PAPUS

(composto pelo aprendiz zeca)

## NOTAS DO MUNDO



## TRANS-PLANTES DO CEREBRO

Os leitores certamente não ignoram o fracasso dos transplantes de corações. Pelo menos o entusiasmo não é mais o mesmo entre os cientistas especializados. Mas a ciencia é como as densas florestas, onde cada vez que o viajor perdido encontra uma clareira se enche de novas esperanças. Assim, o transplante do coração. Deu generosas esperanças e saiu do cartaz. Agora é a vez do bestunto entrar na moda. Veremos se irá prestar-se para alguma coisa...

### ANTES TARDE...

As Igrejas Catolica Apostolica Romana e a Ortodoxa Armenia, representadas respectivamente pelo papa Paulo VI e o patriarca Vasken I acabam de firmar a paz com um beijo depois de 15 seculos de separação. É sinal bom esse, uma vez que a confraternização, o congraçamento e a união de todos os cristãos do mundo, por assim dizer num só Cristo, constitui o caminho certo para consolidação da paz verdadeira entre os povos e as nações da terra. O cristianismo precisa dar o exemplo da pacificação universal convocando os povos da terra ao juizo e a compreensão mútua. A politica inspirada no Cristo conduz á paz em todos os sentidos.

(composto pelo aprendiz Gilmar)

## COMUNICADO

Comunicamos a praça em geral, e em particular aos nossos estimados clientes que o Sr. LAERTE SARTOR, nosso boy, apo's ter recebido seu ultimo salario, abandonou suas atividades nesta firma, não dando ate' o presente data, mais noticias suas.

Por não ter sido possivel localizá-lo, pedimos por este para que o mesmo justifique sua atitude, isto porque todos os documentos com referencia a pagto. feitos a outros funcionários, inclusive o seu, foram de forma inexplicavel extraviados.  
Guarulhos



**O DIARIO DE GUARULHOS**

Guarulhos, SP 14 de maio de 1970

Expediente:

Officinas: Rua Capitão Gabriel, 313

Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —

**VERO DE LIMA**

A direção deste jornal não compartilha a opinião  
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

**AVISO A PRAÇA**

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulalia Hosseptan de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

## DECLARAÇÃO A PRAÇA

JOÃO ZINTL, na qualidade de proprietário do imóvel denominado "Vila Santa Maria", no bairro da Cocaia, á Via Papa Pio XII, comunica aos eventuais compromissários compradores que **GASPARINÓ JOSÉ ROMÃO** e **JOSÉ BRAS ROMÃO**, brasileiros, advogados, não mais o representam nos negócios imobiliários, ficando esclarecido que a eles não foi outorgado instrumento de procuração, NÃO DEVENDO PORTANTO, COM OS MESMOS, SEREM REALIZADAS QUAISQUER TRANSAÇÕES, OU PAGAMENTOS, pois serão considerados de nenhum efeito. Ficam outrossim, convidados todos os compradores de lotes a comparecerem no escritório do advogado de João Zintl, situado á Rua Sete de Setembro 94, para apresentarem os compromissos de compra e venda e tomarem conhecimento do novo local para o pagamento das prestações.

Guarulhos, 13 de maio de 1970.

Autorizo a publicação no Diário de Guarulhos.

a) Dr. Dionizio M. Fernandes

(Firma reconhecida no 2.º Tabelião)

## MOTORISTAS - PRECISAM-SE

Quê Tenham Curso Primário Completo.

Apresentarem-se com Documentos na Pedreira Aidar - Estrada da Coteca Vila Galvão - Guarulhos. Falar com o Sr. Michel.

## CARRETEIROS - PRECISAM-SE

Para Transporte de Pedras com Caminhões Basculantes. Procurar o Sr. Michel na Pedreira Aidar - Estrada da Coteca Vila Galvão - Guarulhos



MINISTÉRIO DO EXERCITO  
II EXÉRCITO

2.a REGIÃO MILITAR

4.a CIRCUNSCRIÇÃO DE  
RECRUTAMENTO

2.a DELEGACIA DE RECRUTAMENTO  
MILITAR

**JOVEM GUARULHENSE**

SE VOCE NASCEU NO ANO DE 1952, E RESIDE NESTE MUNICIPIO CUMPRE COM O TEU DEVER DE CIDADAO BRASILEIRO.

ALISTE-SE PARA O SERVIÇO MILITAR: COMPAREÇA A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DESTA CIDADE, LOCALIZADA A RUA SETE DE SETEMBRO Nº. 156 - CENTRO . . , TRAZENDO CONSIGO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE UMA FOTO 3x4, E RECEBA DE IMEDIATO SEU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR.

"SERVIÇO MILITAR - NECESSÁRIO A SEGURANÇA DA PÁTRIA"

ZINEU SIMIONATO

2.º TEN DEL DA 2.ª DEL - SM  
A PEDIDO

